



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
**Gabinete de Compras e Licitações Públicas**

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS FINANCEIRAS REFERENTE A TOMADA DE PREÇO 051/2012 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OS SERVIÇOS DE ESCOAMENTO PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO NA AV. ATLÂNTICA – SEC**

Aos dezenove dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e doze, às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras e Licitações Públicas, reuniu-se a Comissão Julgadora, composta pelo Presidente **GLÊNIO JOSÉ B. DE FRETAS JR** e pelos Membros **MAURO MESQUITA LIPPERT** e **QUIDINEI JESUS ROSSI**, formada pela Portaria nº 1.124/2012 SMA de 13/06/2012 para abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas Financeiras. O presente Processo foi publicado no Diário Oficial do Estado em 03/12/2012 página 60 e no site desta Prefeitura [WWW.riogrande.rs.gov.br](http://WWW.riogrande.rs.gov.br) Portal da Transparência, a título de divulgação. As empresas **TBS SUL SISTEMAS CONSTRUTIVOS E ARQUITETÔNICOS LTDA**, **TECMOLD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, **CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE MOLDADOS LTDA** e **CONSTRUSINOS IND. E COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA** apresentaram os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas financeiras. Em prosseguimento a comissão abriu os envelopes contendo os Documentos de Habilitação, os quais foram vistos e rubricados, ficando todas habilitadas. Após foram abertos os envelopes contendo as Propostas Financeiras que também foram vistas e rubricadas pela comissão. Em análise as Propostas apresentadas a Comissão sugere como vencedora as empresas **CONSTRUSINOS IND. E COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA no item 01, e TECMOLD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA nos itens 02, 03 e 04**, por apresentarem melhor proposta e atenderem o edital, **todos na modalidade com frete**. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Helena Gomes \_\_\_\_\_ pelo Presidente \_\_\_\_\_, Membros \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ e representantes das empresas **CONSTRUSINOS IND. E COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA \_\_\_\_\_ e TECMOLD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA \_\_\_\_\_.**